



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

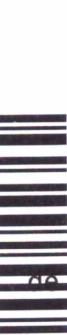
OG N°

44 /18.01.1

Maceió-AL, aos

6 de AGOSTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1819

Data: 07/08/2018 Horário: 10:11
Legislativo -

A Sua Magnificência a Senhora

Deputado Estadual **LUIZ DANTAS LIMA**
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
Maceió/AL

Assunto: Recondição dos Diretores Executivos da ARSAL.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro à Lei Estadual nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, que **"Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL"**, dentre eles, o que determina que os membros da Diretoria Executiva da referida autarquia estadual sejam nomeados pelo Governador do Estado, após *prévia* aprovação pela Assembleia Legislativa Estadual - ALE.

2. Assim sendo e, nos termos da exigência inserta no art. 12 da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Estadual nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, sirvo-me do presente para indicar os nomes de **MARIA EULÁLIA MORAES MOURA**, CPF/MF sobr o nº 600.703.904-87, **PATRÍCIA BARBOSA DE MEDEIROS MELO**, CPF/MF sob o nº 075.078.734-12, e **RENATA SOHRAR MEDEIROS**, CPF/MF sob o nº 054.544.214-13, ao cargo de Diretor Conselheiro Executivo, Nível DIRE, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, sendo as duas primeiras indicação para a recondição ao cargo a última a primeira indicação.

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador de Alagoas